Dossiê da emenda Pix 202541160008

Plano de ação 09032025-084001 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcel Van Hattem
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO SEPE (RS)
Município / IBGE	São Sepé / 4319604
População (IBGE)	21551
Valor previsto	R$ 298.756,26
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.756,26
Valor repassado	R$ 298.756,26
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	O presente projeto tem por objeto a aquisição de equipamentos administrativos e operacionais destinados à Brigada Militar (BM) e ao Corpo de Bombeiros Militar (CBM) de São Sepé, a fim de reforçar suas estruturas e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Para a Brigada Militar, estão previstos: 01 computador, 02 monitores, 01 impressora e 01 autotransformador, equipamentos indispensáveis para a modernização e eficiência administrativa, considerando que os atuais se encontram obsoletos e comprometem o andamento de processos de apoio às ações de resposta. No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, contempla-se a aquisição de almofadas pneumáticas, fundamentais em resgates complexos de vítimas presas sob veículos ou estruturas, pela capacidade de rápida elevação de cargas pesadas, além de compressores de ar para a recarga de cilindros de EPR - Equipamento de Proteção Respiratória, recurso essencial para a segurança dos bombeiros em situações de emergência, como incêndios, garantindo proteção contra fumaça e substâncias tóxicas. Serão beneficiados diretamente a população de São Sepé e região, bem como usuários das rodovias atendidas pela BM e CBM, vítimas de acidentes ou eventos adversos, além dos próprios profissionais em atividade, que contarão com melhores condições de trabalho. Como resultado, espera-se que este projeto proporcione maior eficiência, agilidade e segurança nas ações desempenhadas pelas instituições, seja de forma conjunta ou isolada, contribuindo para o fortalecimento dos serviços de segurança pública e defesa civil no município. Ressalta-se que, após a aquisição, os itens serão repassados aos órgãos beneficiados mediante termo de cessão a ser formalizado pelo município, garantindo a destinação correta e o uso exclusivo em prol das atividades institucionais da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541160008 de Marcel Van Hattem

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.756,26: 2025OB006363

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-16 - R$ 168.777,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de monitoramento dos imóveis da Prefeitura de São Sepé.

Análise: O objeto do documento (monitoramento dos imóveis da Prefeitura) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos administrativos e operacionais para Brigada Militar e Corpo de Bombeiros). O valor do documento (R$ 168.777,00) também difere do valor repassado (R$ 298.756,26). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1352122,25,59600&cs=1koIn4yjsqiexyLg90QakqfgIirk

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 168.777,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de monitoramento dos imóveis da Prefeitura de São Sepé.

Fornecedor: TANNER SOUTO CARAMAO & CIA LTDA - ME (06696713000118)

Análise: O objeto do documento (monitoramento dos imóveis da Prefeitura de São Sepé) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (aquisição de equipamentos administrativos e operacionais para a Brigada Militar e o Corpo de Bombeiros Militar). O valor do documento (R$ 168.777,00) também difere do valor repassado (R$ 298.756,26). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97229181000164/2026/32

[tce_contrato] 2026-09-09 - R$ 95.263,33 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de compressor de ar respirável

Análise: O documento de contrato (Pregão eletrônico) trata de aquisição de compressor de ar respirável, que corresponde a um dos itens do objeto declarado (compressores de ar para recarga de cilindros de EPR). Porém, o valor do documento (R$ 95.263,33) não é coerente com o valor repassado (R$ 298.756,26) e o documento não cobre os demais itens previstos (computadores, monitores, impressora, autotransformador e almofadas pneumáticas). Há apenas indício parcial de correspondência, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso total da emenda tenha sido aplicado conforme o objeto declarado. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374712,25,59600&cs=1hsnIMB5yhQCWCFXk3eq_QN-xFzE

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 95.263,33 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de compressor de ar respirável

Fornecedor: SAFETY WORLD BRASIL LTDA (18356265000192)

Análise: Indício parcial: o contrato trata de aquisição de compressor de ar respirável, item que aparece no objeto da emenda (compressores de ar para recarga de cilindros de EPR do CBM). Porém o documento não cobre o conjunto do objeto declarado (equipamentos para BM e CBM, incluindo computador, monitores, impressora, autotransformador e almofadas pneumáticas), e o valor do contrato (R$ 95.263,33) não corresponde ao valor repassado (R$ 298.756,26). Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas para os demais itens do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97229181000164/2026/64

[tce_contrato] 2026-03-27 - R$ 36.000,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização de parceria com a APAE de São Sepé para a manutenção e qualificação dos serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata da aquisição de equipamentos administrativos e operacionais para a Brigada Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de São Sepé (computador, monitores, impressora, autotransformador, almofadas pneumáticas e compressores de ar), enquanto o documento público trata de parceria com a APAE para serviços de Proteção Social Especial, com valor de R$ 36.000,00 frente a R$ 298.756,26 repassados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre o documento e o uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354088,25,59600&cs=1kNUv5u_z11_P7xnveVwcBeYuEVg

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84001/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84001/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84001/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541160008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.